Lei nº 340 de 03 de novembro de 1982.

Dá a denominação de Garibaldina Fernandes Valadares a Escola.

O Prefeito Municipal de Arinos,

Faço saber que a Camara Municipal de Arinos decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - É dada a denominação de Garibaldina Fernandes Valadares a Escola Municipal localizada na Rua Aristotelina Santana nesta cidade.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º) - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

continua...

Prefeitura Municipal de Arinos, 03 de novembro de 1982.

[signature] Prefeito Municipal

[signature] Secretario.